



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTÁRQUIAS LOCAIS
26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)

EDITAL

**EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO ANTECIPADO PARA
ELEITORES SUJEITOS A CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO
E ELEITORES INTERNADOS EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS
(LARES) E INSTITUIÇÕES SIMILARES**

-----**FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, torna público, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, com nova redação dada pelo artigo 6.º, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 04 de junho, o DIA e a HORA das operações de votação, referentes ao Voto Antecipado para Eleitores Internados em Estruturas Residenciais (Lares) e Instituições Similares na área deste Município. -

FREGUESIA	DIA	HORÁRIO	ESTRUTURA RESIDENCIAL (LAR)
Galveias	21/09/2021	09h:30m	Fundação Maria Clementina Godinho de Campos - Galveias
União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor	21/09/2021	14h:00m	Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres - Vale de Açor
	21/09/2021	16h:30m	ADAS - Tramaga

Mais se informa, que relativamente ao exercício do direito de voto antecipado para Eleitores sujeitos a Confinamento Obrigatório, não se registou nenhuma inscrição na Plataforma Eletrónica na área do Município de Ponte de Sor. -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas". -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2021
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Manuel Lopes Alexandre

NOTA: Este **EDITAL** deve ser afixado e divulgado no site do Município na Internet.